



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

Senhor Presidente e demais vereadores,



Considerando que este Vereador foi procurado por munícipe;

Considerando que também é papel do Poder Legislativo indicar/sugerir; e,

Considerando que o pleito é legal e possível de ser atendido.

Sugiro a Senhora Prefeita:

"novo conhecimento e ações nos moldes das indicações 946/2010 de sua autoria enquanto Vereadora (este signatário Prefeito), bem como da indicação 779/2017 deste Signatário enquanto Vereador e a senhora Prefeita."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em Março de 2.018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita que tome conhecimento e lembrança da indicação n.º 946/2010 de sua autoria enquanto Vereadora, e este signatário então Prefeito.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



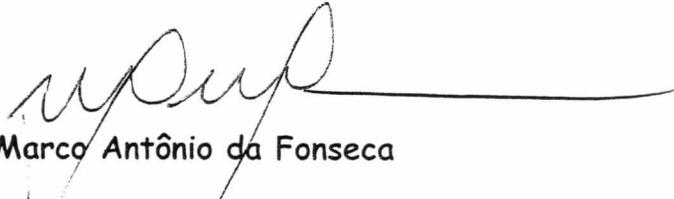
Protocolo Geral 0002119/2017
Data: 05/05/2017 Horário: 11:32
Legislativo - IND 779/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Enquanto Prefeito de 2009/2012 e Vossa Excelência Vereadora no mesmo lapso temporal, enfrentamos com cautela os problemas de nossa sociedade. No entanto, inclusive, com vossa participação, lavramos um TAC. Assim, importante que Vossa Excelência tome lembranças dos pleitos, que, diga-se de passagem, era de vital importância e foram por este signatário iniciado e pelo Burgo Mestre de 2013/2016 cessados por total irresponsabilidade ou a seu prazer e/ou de sua magnífica equipe que deixou rombos milionários nas ações dos abonos e obras com problemas gravíssimos.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de Maio de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	09/08 2010
REGISTRO Nº	946/2010
RECEBIDO POR	2

ASSUNTO: QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E PARA INSTALAÇÃO DE PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO E GARAGEM.

DESTINATÁRIO: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA:

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, Vereadora da Câmara Municipal de Ibitinga, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, solicita que esta indicação seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Marco Antônio da Fonseca, para conhecimento e devidas providências.

JUSTIFICATIVA: Analisando que Ibitinga como Estância Turística recebe todos os dias um número bastante considerável de ônibus munidos de turistas para apreciarem nosso Bordado é que considero de suma importância a organização dos mencionados ônibus, através de normas de circulação, estacionamento e de demais fatores que promovam a boa ordem dos mesmos sem que haja prejuízo à cidade ou ao turista, entre outras pessoas que se utilizam deste transporte. Acredito que, com a implantação de normas estabelecendo situações e acomodações aos ônibus haverá melhoras no trânsito da cidade, deixando de causar contratempos a munícipes ou a visitantes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo, 09 de agosto de 2010.

Cristina Maria Kalil Arantes
Vereadora - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**